



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.207, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021,

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 516.940,00 (Quinhentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
009	SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0131.2228	Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação.
434-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 516.940,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
005	Assessoria da Secretaria de Educação
12.122.0049.2045	Manutenção das Atividades da Assessoria da Secretaria de Educação.
388-3.3.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 500,00
389-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 2.000,00
390-3.3.9033	Passagens e Despesas Com Locomoção..... (-)R\$ 2.000,00
391-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00
392-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 1.500,00
393-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00
006	Departamento de Educação
12.122.0051.2047	Manutenção das Atividades da Diretoria de Educação.
396-3.3.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 1.250,00
397-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00
398-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 2.840,00
12.361.0051.1011	Reforma/Ampliação e Manutenção-Recursos Próprios.
399-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 38.000,00
12.361.0051.1012	Manutenção de Reforma/Ampl./Manutenção de Móveis Cedidos e Recebidos – Recursos Próprios
400-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 11.550,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

12.365.0051.1013 401-4.4.9051	Construção/Reforma de Prédio-Creche-Recursos Próprios. Obras e Instalações.....	(-)R\$ 220.000,00
12.365.0051.2233 404-3.3.9030 405-4.4.9052	Aquisição de Acervo. Material de Consumo..... Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$ 6.000,00 (-)R\$ 6.600,00
12.365.0051.2234 406-4.4.9052	Aquisição de Material e Acervo Lúdico. Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$ 10.500,00
008	Setor de Biblioteca	
04.122.0130.2235 422-3.3.9014 423-3.3.9030 424-3.3.9036 425-3.3.9039 426-4.4.9052	Manutenção da Biblioteca. Diárias-Civil..... Material de Consumo..... Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$ 500,00 (-)R\$ 4.000,00 (-)R\$ 2.000,00 (-)R\$ 6.000,00 (-)R\$ 2.000,00
12.122.0130.2236 429-3.3.9014 430-3.3.9030 431-3.3.9036 432-3.3.9039 433-4.4.9052	Manutenção das Atividades da Biblioteca Móvel. Diárias-Civil..... Material de Consumo..... Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$ 100,00 (-)R\$ 500,00 (-)R\$ 100,00 (-)R\$ 100,00 (-)R\$ 100,00
010	Setor Administrativo da Educação Infantil	
12.365.0132.1014 457-4.4.9051	Construção de Brinquedoteca Municipal. Obras e Instalações.....	(-)R\$ 10.500,00
12.365.0132.1015 458-4.4.9052	Implantação de Parques Infantis. Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$ 10.500,00
011	Seção de Pré Escola.	
461-3.3.9014 464-3.3.9036 465-3.3.9039	Diárias-Civil..... Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 5.000,00 (-)R\$ 20.000,00 (-)R\$ 50.000,00
012	Seção de Creche	
12.365.0134.2231 475-3.3.9014 477-3.3.9036 478-3.3.9039	Manutenção das Atividades da Creche. Diárias-Civil..... Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 2.500,00 (-)R\$ 15.000,00 (-)R\$ 50.000,00
013	Departamento Pedagógico	
12.122.0135.2320 491-3.3.9014 492-3.3.9030	Manutenção das Atividades do Departamento Pedagógico. Diárias-Civil..... Material de Consumo.....	(-)R\$ 200,00 (-)R\$ 500,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

014	Setor de Assessoria Pedagógica.
12.122.0136.2321	Manutenção das Atividades Relativas ao Setor de Assessoria Pedagógica.
495-3.3.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 200,00
496-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 500,00
015	Setor de Educação de Ensino Superior
04.364.0101.2293	Manutenção das Atividades Para Atender Cursos a Distância EAD.
499-3.3.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 2.000,00
500-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 10.000,00
502-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 3.900,00
12.364.0101.1028	Aquisição de Material Permanente para Atender Cursos a Distância EAD.
503-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 6.000,00

ARTIGO 2º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 30 de novembro de 2021.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 30 de novembro de 2021.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ